



Câmara Municipal de Corumbataí do Sul

===== CNPJ/MF 80.888.670/0001-25 =====

Rua Guarani, 139 - Centro - Fone/Fax (0xx44) 3277-1277 - CEP 86.970-000

Corumbataí do Sul - Paraná

RESOLUÇÃO Nº 01/2023

Súmula: Aprova as contas do Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, referente ao exercício financeiro de 2020”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBATAÍ DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Casa.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam aprovadas, nos termos do Acórdão nº 171/23 e processo nº 198730/21 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, as contas do Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, relativas ao exercício de 2020, de responsabilidade do Sr. Carlos Rosa Alves.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal.

Corumbataí do Sul/PR, 15 de agosto de 2023.

Selcino Pinheiro da Silva

Presidente

Daiane de Fátima do Amaral

Secretária

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO Nº 01-2023

RESOLUÇÃO Nº 01/2023

Súmula: Aprova as contas do Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, referente ao exercício financeiro de 2020”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBATAÍ DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Casa.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam aprovadas, nos termos do Acórdão nº 171/23 e processo nº 198730/21 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, as contas do Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, relativas ao exercício de 2020, de responsabilidade do Sr. Carlos Rosa Alves.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal.

Corumbataí do Sul/PR, 15 de agosto de 2023.

SELCINO PINHEIRO DA SILVA
Presidente

DAIANE DE FÁTIMA DO AMARAL
Secretária

Publicado por:
Fabio José Sobrinho
Código Identificador: 1230A6CA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/08/2023. Edição 2837

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>